



Gestão 2017/2020  
Gabinete da Prefeita

~~SECRETARIA~~ **DECRETO Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 16/10/2020.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020.

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário M. de Adm. e Finanças  
GOIÁS-GO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude do dia do servidor público em 28/10/2020, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 30 de outubro de 2020.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 28 de outubro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2020.**

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires

Prefeita Municipal de Goiás